



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.194

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE: R\$ 740.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.150 de 04 dezembro de 2019.

DECRETA :-

Art.º 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de: **R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)** nas seguintes classificações programáticas:

03.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO COMERCIAL					
17 512 587 4 205	MANUT. ATIV. COMERCIAIS					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		22		30.000,00
03.04.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA					
17 512 0588 3 204	MANUT.ATIV. PRODUÇÃO DE ÁGUA					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		27		60.000,00
03.05.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
17 512 588 4 208	MANUT. DAS ATIV. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		33		30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		35		460.000,00
03.06.01	DIVISÃO DE GESTÃO E AFASTAMENTO DE ESGOTO					
17 512 589 4 209	MANUT. ATIV. DE COLETA DE AFAST DE ESGOTO					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		37		110.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		38		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos do superávit financeiro de 2019.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de julho de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8194
FOI PUBLICADA(O) em 01/08/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL Oficial